



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI N.º 426 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Denomina-se **TERMINAL RODOVIÁRIO ORESTES RUTHES**, o atual Terminal Rodoviário do Município de Tamarana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art 1º - Denomina-se **TERMINAL RODOVIÁRIO ORESTES RUTHES**, o atual Terminal Rodoviário do Município de Tamarana.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana
Tamarana, 17 de Outubro de 2006.

***Roberto Dias Siena*
PREFEITO MUNICIPAL**

Autoria da Vereadora
Dalva Aparecida Siena